

■ 3. Serviço telefónico em local fixo (STF)

Apresenta-se, neste capítulo, a situação do STF no final de 2006, descrevendo-se, nomeadamente, a oferta deste serviço, o perfil da utilização e dos utilizadores do mesmo e a evolução ocorrida durante o referido ano.

De seguida, resumem-se os principais aspectos da evolução do serviço durante 2006.

3.1 Principais aspectos da evolução em 2006

- Em 2006, pelo segundo ano consecutivo, o número de clientes de acesso directo do STF não diminuiu. Com efeito, no final do ano, encontravam-se registados 3,25 milhões de clientes de acesso directo, valor próximo do registado em 2001. Este resultado é motivado pelo crescimento de ofertas baseadas na Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local (ORALL) e, sobretudo, pelo aparecimento de ofertas que utilizam a rede baseada no Sistema Global para Comunicações Móveis (GSM) como rede de acesso.
- No que diz respeito ao acesso indirecto, inverteu-se a tendência de crescimento do número de clientes de pré-selecção e de selecção chamada-a-chamada, que decresceram 8,5 por cento e 32 por cento, respectivamente. Esta evolução será explicada pela aposta dos novos prestadores noutros modelos de negócio, com melhores perspectivas de rentabilidade e pelas novas ofertas tarifárias do operador histórico.
- Uma das tendências mais recentes é o desenvolvimento de serviços de VoIP. Existem actualmente 21 prestadores autorizados a prestarem este tipo de serviço. Dois destes operadores lançaram serviços de VoIP nómada em 2006. O peso deste serviço, em termos de clientes e tráfego, é ainda muito reduzido.
- Apesar do acréscimo do número de clientes de acesso directo, continua a verificar-se uma tendência de decréscimo do nível de utilização do serviço.

O tráfego originado na rede fixa decresceu 12 por cento em 2006, influenciado pela migração do tráfego de acesso à Internet *dial-up* para banda larga.

O tráfego de voz reduziu-se em 4 por cento, em linha com a média registada nos últimos anos. Esta tendência de diminuição do tráfego de voz está associada ao fenómeno designado por substituição fixo-móvel.

Por sua vez, as receitas do serviço diminuíram 11 por cento, tendo as receitas de instalação e assinatura decrescido pela primeira vez desde 2002. Nos primeiros anos do período em análise, este tipo de receitas aumentou em resultado do processo de rebalanceamento tarifário implementado pela PT Comunicações, SA (PTC). Em 2006, a queda dos preços médios anuais cobrados pela PTC e a adesão de ex-clientes desta empresa a ofertas de operadores alternativos baseadas na Oferta de Realuguer da Linha de Assinante (ORLA) e em infra-estrutura própria ou alugada - ofertas estas com assinaturas mensais inferiores às da PTC - provocaram uma descida deste tipo de receitas.

- Em 2006, verifica-se que os preços suportados pelos clientes residenciais do STF em Portugal, são superiores à média dos preços praticados nos países da UE, apesar destes terem convergido para a média europeia. Os preços praticados em Portugal continuam abaixo da média europeia nas componentes de instalação, assinatura e chamadas para números móveis, e acima da média nas componentes de chamadas para números fixos nacionais e chamadas para números internacionais.
- O STF apresenta, em geral, níveis de satisfação elevados. De acordo com o mais recente inquérito ao consumo das comunicações electrónicas, 95 por cento dos utilizadores estavam satisfeitos com a qualidade global do serviço. No que respeita à satisfação dos consumidores com os preços praticados no STF, a apreciação é menos positiva, uma vez que cerca de 49 por cento dos inquiridos se manifestaram insatisfeitos com os preços praticados.
- No que diz respeito ao desenvolvimento da concorrência, a aposta dos operadores alternativos em ofertas sem assinatura telefónica (nomeadamente, baseadas no GSM, nas redes de distribuição de televisão por cabo ou *multiple play*), resultou numa queda de 11 pontos percentuais da quota de acessos do Grupo Portugal Telecom (PT), que atingiu cerca de 78 por cento.

De referir que, de acordo a Comissão Europeia, a quota de clientes de acesso directo dos prestadores alternativos em Portugal, é a terceira mais elevada entre os países considerados.

Quanto ao tráfego de voz, a quota do Grupo PT sofreu uma queda de cerca de 3,1 pontos percentuais, atingindo cerca de 71 por cento. Em termos de *ranking* europeu, Portugal ocupa uma posição intermédia no que concerne à quota de tráfego do operador histórico e à proporção de clientes que utilizam prestadores alternativos para fazer chamadas.

Para tal contribuiu a divulgação de ofertas, nomeadamente de acesso indirecto e baseadas na Oferta do Lacete Local (OLL), com preços reduzidos.

3.2 A oferta do STF

O STF consiste na oferta ao público em geral do transporte da voz, em tempo real, entre locais fixos, permitindo a qualquer utilizador, através de um equipamento ligado a um ponto terminal da rede, comunicar com outro ponto terminal.

O serviço é prestado pelas entidades que dispõem de uma autorização geral para prestarem este serviço, assim como pelo prestador do serviço universal.

De seguida, descrevem-se mais pormenorizadamente os serviços e as entidades que oferecem estes serviços em Portugal.

Alterações ocorridas na forma de prestação do STF

Tradicionalmente, os serviços telefónicos eram oferecidos em conjunto (cabaz) com o acesso à rede telefónica pública num local fixo. O serviço era prestado sobre a rede telefónica fixa, sendo a rede de acesso local constituída por pares de cobre. Os dígitos que constituíam o número de telefone atribuído a cada linha de assinante permitiam a um utilizador do serviço associar a linha em causa a uma área geográfica determinada e a um prestador de serviço determinado.

Do ponto de vista tarifário, praticavam-se de forma generalizada tarifas de duas partes, sendo que a componente

associada ao acesso (instalação e assinatura), encontrava-se claramente separada da componente associada à utilização (preço das chamadas). No que diz respeito ao preço das chamadas praticava-se o *peak-load pricing* e os preços das chamadas eram proporcionais à distância das mesmas.

Esta situação alterou-se por efeito das alterações de natureza regulamentar, tecnológica e comercial ocorridas nos últimos anos.

Acesso indirecto

Com a implementação do designado “acesso indirecto”, separou-se a oferta de acesso à rede telefónica pública num local fixo, dos serviços telefónicos prestados ao público em geral num local fixo.

A partir de 1 de Janeiro de 2000, os utilizadores dos serviços telefónicos publicamente disponíveis num local fixo passaram a beneficiar do serviço de acesso indirecto na modalidade de selecção chamada-a-chamada. Esta funcionalidade permite aos utilizadores do STF realizarem chamadas telefónicas utilizando os serviços de outros prestadores de STF que não o seu fornecedor de acesso, bastando para tal marcar os códigos 10xy de cada prestador. Inicialmente, apenas as chamadas interurbanas e internacionais eram elegíveis para efeitos da prestação deste serviço de acesso indirecto.

A partir de 1 de Julho de 2000, foi lançada uma nova modalidade de acesso indirecto: a pré-selecção de prestador. Esta funcionalidade permite que as chamadas realizadas por um utilizador sejam encaminhadas para o prestador da sua preferência, sem necessidade de marcar os códigos de selecção. Inicialmente, a pré-selecção foi implementada através da instalação de um mecanismo de marcação automática (*autodialler*) no telefone do cliente. Em 1 de Outubro de 2000, a pré-selecção deixou a sua fase interina nas redes do Porto e de Lisboa, deixando de ser necessária a instalação do *autodialler*; a pré-selecção passou a estar programada nas centrais dos operadores. Na mesma data, as chamadas originadas na rede fixa e com destino a uma rede móvel (chamadas fixo-móvel) passaram a ser elegíveis no acesso indirecto, tanto na modalidade de selecção chamada-a-chamada, como na modalidade de pré-selecção. Em 15 de Novembro de 2000, a pré-selecção foi disponibi-

lizada aos clientes do resto do país no seu formato definitivo (sem instalação de *autodiallers*).

A partir de 1 de Janeiro de 2001, as ligações locais e regionais passaram, igualmente, a ser elegíveis para efeitos de acesso indirecto.

O acesso indirecto foi a via inicialmente preferida pela maioria dos operadores alternativos para entrarem nos mercados dos serviços telefónicos prestados em local fixo, permitindo-lhes ganhar quotas relativamente importantes em termos de tráfego nacional e internacional.

Portabilidade

A possibilidade de, num contexto concorrencial, manter o número de telefone após a mudança de operador, é outra das alterações à forma tradicional de prestação do serviço impostas pela regulamentação sectorial.

A portabilidade, entendida como a funcionalidade através da qual os assinantes dos serviços telefónicos acessíveis ao público que o solicitem, podem manter o seu número ou números, no âmbito do mesmo serviço, independentemente da empresa que o oferece, no caso de números geográficos num determinado local, e no caso dos restantes números, em todo o território nacional, foi introduzida nas redes fixas a 30 de Junho de 2001 e nas redes móveis a 1 de Janeiro de 2002.

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas - (n.º 5 do artigo 54.º e n.º 1 do artigo 125.º) prevê a competência do ICP-ANACOM para determinar as regras relativas à execução da portabilidade, as quais devem revestir a forma de regulamento.

Neste contexto, o ICP-ANACOM elaborou o Regulamento n.º 58/2005, publicado a 18 de Agosto, o qual estabelece os princípios e regras aplicáveis à portabilidade nas redes telefónicas públicas, sendo vinculativo para todas as empresas com obrigações de portabilidade.

A mudança apenas é possível dentro do mesmo tipo de serviço. Ou seja, é possível trocar de prestador do serviço telefónico acessível em local fixo e manter o mesmo número, é possível trocar de prestador de serviço telefónico móvel

e manter o mesmo número, e, ainda, é possível trocar de prestador de um determinado serviço não geográfico (ex: 800) e manter o mesmo número. Mas não é possível, p. ex., transportar um número de um prestador do serviço telefónico acessível em local fixo para um prestador do serviço telefónico móvel nem deste para aquele.

Meios físicos de acessos alternativos

Outra alteração ocorrida na prestação do STF consistiu no aparecimento de infra-estruturas alternativas de acesso ao serviço. Entre estas destacam-se as redes de distribuição de televisão por cabo, que, logo nos primeiros anos de liberalização do serviço, permitiram a alguns operadores adquirir uma quota significativa dos acessos à rede telefónica pública num local fixo, e os meios radioelétricos. Entre estes últimos encontram-se o Acesso Fixo Sem Fios (*Fixed Wireless Access - FWA*) e, posteriormente, as soluções baseadas nas frequências associadas à prestação do STM.

Trata-se, neste último caso, de um serviço telefónico prestado em local fixo, suportado na tecnologia e rede GSM, *General Packet Radio Service* (GPRS) e *Universal Mobile Telecommunications System* (UMTS) para acesso ao cliente final, e com acesso através de terminais móveis. Os terminais móveis recebem e efectuem chamadas em área geográfica delimitada, correspondente à morada do cliente.

Por deliberação do ICP-ANACOM de 14/09/2006, o acesso ao serviço deve ser assegurado através de um terminal ligado a uma única *Base Transceiver Station* (BTS) pré-determinada quando efectua, recebe e mantém as chamadas. Em casos excepcionais, justificados tecnicamente e como tal, reconhecidos pelo ICP-ANACOM, é admissível a associação do terminal a duas - no máximo a três - BTS pré-determinadas. O prestador deve, ainda, informar os utilizadores finais sobre as características do serviço, esclarecendo, nomeadamente, que o acesso ao serviço é assegurado exclusivamente na morada declarada pelo utilizador final e que existem limitações ao nível da localização do chamador nas chamadas realizadas para o número único de emergência europeu (112).

Estas soluções têm dinamizado o mercado dos acessos à rede telefónica pública num local fixo desde o final de 2004 e com pleno desenvolvimento em 2005 e 2006.

Alterações a nível tarifário e na forma de comercialização do serviço

A nível tarifário, assistem-se a constantes inovações que revolucionaram os modelos tarifários tradicionais. Por um lado, assiste-se a uma tendência para criar pacotes tarifários onde as componentes de acesso e de utilização não se encontram separadas. Isto ocorre através da eliminação da componente associada ao acesso, passando os preços de utilização a subsidiar o acesso, ou através da criação de preços de acesso convertíveis em chamadas ou com crédito de chamadas associado.

Associadas a estas alterações tarifárias encontram-se, por vezes, ofertas em pacote *multiple play* na qual são integradas serviços de voz, acesso à Internet, distribuição de televisão (TV) e conteúdos. Estas ofertas são oferecidas sobre as redes de distribuição de TV por cabo e sobre a OLL – oferta regulada.

Nos casos em que continuam a existir preços de utilização, assiste-se ao fenómeno designado por postalização, que consiste na eliminação da proporcionalidade entre preço e distância e, em menor medida, à eliminação do *peak-load pricing*. Simultaneamente, multiplicaram-se as tarifas optativas e as ofertas promocionais.

Aparentemente, estas alterações contrariam os princípios tarifários aconselhados pela teoria económica, que garantiriam uma maior eficiência produtiva. No entanto, as alterações respondem a necessidades dos utilizadores, nomeadamente a simplificação das estruturas tarifárias, a existência de facturas únicas, o controlo de custos e a eliminação de componentes fixas, aspectos também relevantes na teoria sobre tarifários. Por outro lado, num contexto de concorrência acrescida e de utilização decrescente do serviço e numa indústria caracterizada por um elevado nível de custos fixos e de alavancagem operacional, este tipo de ofertas tarifárias será aquele que garante o nível de receitas mais adequado.

Factura única

Com a introdução do acesso indirecto, os utilizadores passaram a receber duas facturas telefónicas: uma relativa ao acesso e apresentada pelo operador histórico, e outra

relativa às comunicações e cobrada pelos prestadores alternativos.

Recentemente, foi concedida aos operadores alternativos a possibilidade de apresentar ao cliente final uma factura única e uma oferta conjunta de serviço de acesso e de serviços telefónicos. Esta possibilidade resulta da imposição regulamentar da ORLA – deliberação de 14/12/2004.

A ORLA é disponibilizada às empresas que, devidamente habilitadas para o efeito pelo ICP-ANACOM, prestem os seguintes serviços sobre uma determinada linha de assinante da PT:

- i) Serviço telefónico num local fixo em regime de pré-selecção, independentemente do tipo de tráfego pré-seleccionado; e/ou
- ii) Serviços de acesso à Internet em banda larga, incluindo serviços suportados em linhas de rede desagregadas na modalidade de acesso partilhado.

As ofertas baseadas na ORLA têm tido algum sucesso comercial: o número de acessos desagregados aumentou 171,8 por cento em 2006.

Serviços de Voz sobre Internet Protocol (VoIP)

De referir, por último, a introdução de serviços de voz suportados nas ofertas de acesso à Internet em banda larga, no âmbito das ofertas *multiple play* já mencionadas. Estas ofertas, baseadas no protocolo Internet (VoIP), apresentam sobretudo níveis de preços muito reduzidos.

O VoIP é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à Internet (preferencialmente em banda larga).

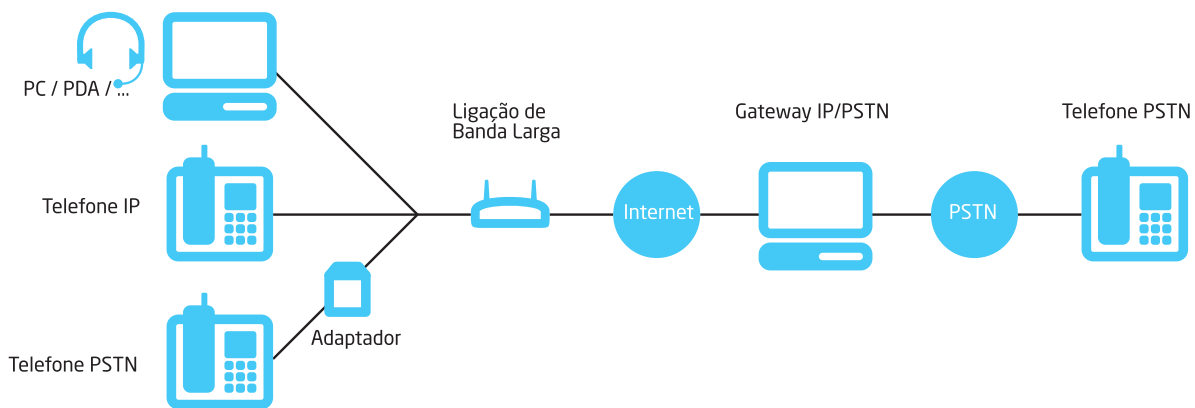
O aumento de acessos em banda larga para utilização da Internet, aliado ao aparecimento de protocolos cada vez mais estáveis a nível da normalização, permitem hoje

desenvolver aplicações de suporte a serviços interactivos de vídeo e de voz, como o VoIP, assegurando uma qualidade da voz percebida pelo receptor próxima da do serviço telefónico tradicional. Neste sentido, o serviço VoIP tem tido uma procura crescente por parte dos utilizadores finais.

Existem hoje diversos tipos de terminais [computadores pessoais - PC, telefone IP, Assistentes Digitais Pessoais (*Personal Digital Assistants* - PDA), etc...] com a possibilidade de realizar chamadas VoIP, sendo que o acesso físico deverá

ser, preferencialmente, de banda larga, visto não ser actualmente tão viável garantir uma largura de banda adequada ao bom funcionamento da VoIP numa ligação de banda estreita sobre a Internet pública. O acesso de banda larga pode ser suportado em tecnologias com fios, tais como *Asymmetric Digital Subscriber Line* (ADSL), cabo, fibra óptica e *powerline*, ou em tecnologias sem fios, tais como 3G, satélite, Acesso Fixo Sem Fios (*Fixed Wireless Access* - FWA), WiFi (*Wireless fidelity*) ou WiMax (*Worldwide interoperability for microwave access*).

Gráfico 3.1 Configuração de rede típica de utilização de VoIP como serviço de comunicações electrónicas acessível ao público



No âmbito do STF, estes serviços VoIP acessíveis ao público, regulados no âmbito da Lei n.º 5/2004, podem ser oferecidos por um prestador de acesso, designadamente de banda larga:

- i) Num único local fixo e em condições percebidas pelo utilizador como equivalentes às do serviço telefónico fixo tradicional. Em matéria de numeração e portabilidade, o ICP-ANACOM considera que às ofertas VoIP prestadas em local fixo poderá ser atribuída numeração geográfica, sendo sempre do prestador de VoIP a responsabilidade do cumprimento deste requisito (utilização num único local fixo);

- ii) Através de ofertas de uso nómada, susceptível de utilização em vários locais, suportado no acesso de terceiros, isto é, não controlando a rede de acesso (um exemplo deste tipo de serviços é o *Skype-OUT/IN*), e permitindo realizar e receber chamadas. Considerou-se adequado atribuir a esta modalidade de VoIP nómada uma nova gama de numeração não-geográfica⁹ - "30" - que a distingue do serviço telefónico prestado num local fixo.

Acessos à rede telefónica pública num local fixo

No que respeita ao acesso à rede telefónica pública num local fixo, este pode ser oferecido utilizando para o efeito vários suportes:

9. Foi decidido, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 2, alínea b) da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro) a abertura da gama "30" para acomodar serviços VoIP de uso nómada e a atribuição por gamas de 10.000 números aos prestadores habilitados à prestação dos serviços VoIP nómada, nos termos definidos pelo ICP-ANACOM. Tendo em conta o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Portabilidade, foi incluída a gama "30" no âmbito da portabilidade.

- Pares de fios de cobre - este suporte é utilizado maioritariamente pela PTC, o operador histórico, e é aquele que garante actualmente uma maior cobertura geográfica e populacional. Com a implementação da ORALL, os operadores alternativos começaram a oferecer o acesso à rede telefónica pública num local fixo, utilizando os lacetes locais desagregados do operador histórico;
 - Cabo coaxial - cabo constituído por um fio de cobre central, envolto por uma cinta de fios de cobre entrelaçados, da qual se encontra separado por um material isolador. Este tipo de cabo está vocacionado para transporte de sinais eléctricos de frequências superiores às suportadas por um simples par de fios metálicos. É um dos elementos essenciais das redes híbridas de distribuição de televisão por cabo (CATV). Presentemente, existe um prestador de serviço fixo de telefone que disponibiliza acesso fixo através de cabo coaxial (Cabovisão)¹⁰;
 - Acesso fixo via rádio (FWA) - tecnologia de acesso que permite aos operadores fornecerem aos clientes uma ligação directa à sua rede de telecomunicações, através de uma ligação rádio fixa entre as instalações destes e a central local do operador. Cinco prestadores em actividade [AR Telecom, Novis, Vodafone, Onitelecom e PTC] dispõem de licenças de acesso fixo via rádio¹¹. As ligações rádio são utilizadas em complemento das respectivas redes de acesso não rádio, normalmente para acesso a clientes não residenciais;
 - *Powerline Communications* (PLC) - tecnologia de acesso que utiliza os cabos de energia para transmissão em banda larga de voz e dados. A tecnologia permite a utilização de uma rede doméstica local de voz e dados, a partir de qualquer tomada de energia, para fornecer serviços de acesso à Internet em alta velocidade, telefone e fax. A Onitelecom era o único prestador de serviço fixo de telefone que disponibilizava acesso fixo através de PLC. No entanto, em Outubro de 2006 suspendeu a oferta.
 - Fibra óptica - meio físico de transmissão (geralmente um cabo com vários pares de fibra de vidro) em que a informação é transportada sob a forma de impulsos de luz. Trata-se de um suporte de banda larga que pode, associado a equipamento adequado, fornecer capacidade para transmissão de elevadas quantidades de informação a grande distância e com reduzida distorção. Tanto os novos prestadores (Onitelecom, Novis, Colt, AR Telecom, Refer Telecom, Cabovisão), como a PTC, têm instalado fibra óptica nas respectivas redes de acesso, sobretudo para utilização do mercado não residencial;
 - Feixes hertzianos - sistema de transmissão por propagação de ondas electromagnéticas na atmosfera, utilizando antenas parabólicas. As ligações em feixes hertzianos têm uma utilização residual, tendo em conta o elevado investimento necessário para assegurar a sua manutenção;
 - Acesso suportado nas frequências atribuídas para prestação do STM. O ICP-ANACOM permitiu a utilização das frequências consignadas às redes GSM e UMTS para a prestação do STF, tendo imposto limites à mobilidade dos equipamentos utilizados para prestar este serviço, como mencionado anteriormente.
- De referir que, virtualmente, todas as principais formas de acesso à rede telefónica pública num local fixo se encontram presentes em Portugal.
- Sobre estes suportes físicos são oferecidos os seguintes tipos de acesso:
- Acessos analógicos - correspondem a acessos que disponibilizam um único canal de 64 Kbit/s, em princípio para transporte de voz e dados até 56 Kbit/s;
 - Acessos digitais básicos [acessos RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços) básicos] - correspondem a acessos com dois canais de 64 Kbit/s, para transporte de voz e dados, e um canal a 16 Kbit/s, para sinalização;

10. Existem outros operadores de redes de distribuição de TV por cabo que publicitam serviços telefónicos. No entanto, estas empresas encontram-se apenas habilitadas para a prestação de serviços de VoIP. De acordo com a informação disponível, estes serviços não são substitutos do STF, o que significa que não são considerados neste capítulo.

11. Os direitos de utilização foram alvo de um processo de reconfiguração por parte do ICP-ANACOM em 2006. A reformulação do sistema passou pela transformação de um sistema de coberturas nacionais num sistema constituído por várias zonas geográficas.

- Acessos digitais primários (acessos RDIS primários) - correspondem a acessos em que são disponibilizados 30 canais a 64 Kbit/s para voz ou dados, um canal a 64 Kbit/s para sinalização e outro canal para sincronismo, proporcionando um débito global de 2 Mbit/s.

modo geral, disponibilizado conjuntamente com diversas aplicações, facilidades e serviços de carácter opcional.

No quadro seguinte, resumem-se os principais serviços (serviços tradicionais de voz, facilidades, serviços associados, etc.), que podem ser oferecidos pelos prestadores de STF.

Serviços telefónicos oferecidos ao público em geral num local fixo

O STF permite ao utilizador a realização e recepção de chamadas de voz nacionais e internacionais, sendo, de um

Quadro 3.1 Produtos e serviços oferecidos pelos prestadores do STF

Produtos/serviços	Breve descrição
Linha telefónica analógica (só aplicável a acesso directo ¹²)	Corresponde ao serviço telefónico tradicional, permitindo efectuar e receber chamadas de voz em locais fixos. Mediante utilização de um <i>modem</i> possibilita o acesso a serviços adicionais, nomeadamente, transmissão de dados e fax.
Facilidades de serviço (só aplicável a acesso directo)	Facilidades que modificam ou aumentam os atributos básicos e características do serviço telefónico básico (ex.: chamada em espera, reencaminhamento de chamadas, SMS - serviço de mensagens curtas - e MMS - serviço de mensagens multimédia, etc.).
Serviços de tarifação	Facturação detalhada.
Linha telefónica digital - Serviços RDIS (Rede Digital de Integração de Serviços) (só aplicável a acesso directo)	Serviço prestado também através de uma rede telefónica pública que permite a integração de serviços de voz e dados num único acesso. As ligações RDIS actualmente oferecidas são as seguintes: - acesso RDIS básico: acesso à RDIS com dois canais a 64Kbps para voz e ou dados e um canal a 16Kbps para sinalização, o qual pode ser usado para dados em modo de pacote; - acesso RDIS primário: acesso à RDIS com 30 canais a 64Kbps para voz e ou dados, um a 64Kbps para sinalização e um a 64Kbps para sincronização, proporcionando um débito global a 2Mbps. Sobre linhas RDIS podem ser prestados outros serviços suplementares, como a introdução e ou inibição de identificação da linha chamadora, reencaminhamento de chamadas, etc.
Serviços do operador	Serviços informativos e listas telefónicas, serviços de estabelecimento de comunicações assistidas pelo operador, serviços de chamadas a pagar no destino, SMS e MMS, etc.
Acesso a serviços públicos	Acesso a serviços de emergência e outros.
Seleção chamada-a-chamada e pré-selecção	Funcionalidade que permite a escolha de um prestador de STF distinto daquele que detém o acesso local. Esta escolha é efectuada através da marcação de um código curto (prefixo 10xy do prestador) no acto do estabelecimento da chamada - seleção chamada-a-chamada -, ou é efectuada através de contrato na pré-selecção.
Portabilidade de operador (só aplicável a acesso directo)	Funcionalidade que permite a um assinante de um determinado prestador de serviço, numa base opcional, manter o seu número de telefone quando muda para outro prestador do mesmo serviço.
Postos públicos para acesso ao serviço fixo de telefone	Equipamento terminal para acesso ao STF (cabines), instalado em locais públicos, incluindo os de acesso condicionado, à disposição do público em geral, em regime de oferta comercial.

Fonte: ICP-ANACOM

12. Dependendo do acesso local ser detido ou não pelo prestador de STF, assim se pode ter, respectivamente, STF na forma de acesso directo, ou STF na forma de acesso indirecto.

Devido à crescente convergência das redes, as soluções integradas oferecidas pelos prestadores podem abranger outros tipos de serviços, permitindo, nomeadamente, a disponibilização, num único acesso fixo, de voz, dados e vídeo, mediante utilização de equipamento adequado. Estas soluções são, normalmente, ajustadas aos segmentos a que se dirigem (residencial, profissionais liberais, empresas, etc.).

Os prestadores do STF

Apresentam-se de seguida os prestadores do STF, destacando-se os prestadores de VoIP nómada. Apresentam-se, igualmente, os prestadores de postos públicos.

Prestadores do STF

No final de 2006, existiam 23 entidades habilitadas para a prestação do STF (Quadro 3-2).

No quadro seguinte apresenta-se a lista das entidades que se encontravam legalmente habilitadas a prestar o STF em 2006. Na mesma tabela, é incluída informação sobre a situação de cada um dos prestadores no início e no final do ano, bem como informação sobre movimentos de entrada e saída do mercado durante este período.

Quadro 3.2 Prestadores de STF em 2006

Designação	No início	Entradas	Saídas	No Final
ADIANIS - Telecomunicações & Multimédia, S.A.	NA			NA
AR Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.	A			A
Broadnet Portugal, S.A.	NA			NA
BT Portugal - Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	NA			NA
CABO TV Madeirense, S.A.	-	x		NA
Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A.	A			A
CATVP - TV Cabo Portugal, S.A.	-	x		NA
COLT Telecom - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	A			A
Equant Portugal, S.A. (ORANGE) ¹³	A			NA
G9 SA - Telecomunicações, S.A.	A			A
Media Capital - Telecomunicações, S.A.	NA			NA
Netvoice - Comunicações e Sistemas, Lda. ¹⁴	A		x	-
NEUVEX - Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda. (RedvoTelecom)	NA			NA
Novis Telecom, S.A.	A			A
OniTelecom - Infocomunicações, S.A.	A			A
Optimus Telecomunicações, S.A.	NA			NA
PT Comunicações, S.A.	A			A
PT Prime - Soluções Empresariais Telecomunicações e Sistemas, S.A.	A			A
Radiomóvel - Telecomunicações, S.A.	NA			A
Refer Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A.	A			A
Telemilénio - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda (Tele2)	A			A
TELSOCOMM - Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda.	NA			NA
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	A			A
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	A			A
TOTAL ACTIVAS	14	-	1	13
TOTAL NÃO ACTIVAS	8	2	-	10
TOTAL GERAL	22	2	1	23

Legenda: A - Activa, NA - Não Activa

Fonte: ICP-ANACOM

13. Em Portugal, a prestação do serviço telefónico fixo da EQUANT (ORANGE) é efectuado através da NOVIS.

14. Na sequência do processo de fusão com a AR Telecom, a NETVOICE solicitou o cancelamento de todos os títulos que possuía com efeitos a partir de 1-1-2006.

No final de 2006, encontravam-se 13 prestadores activos nos mercados do STF, menos 1 que no ano anterior. A única empresa que solicitou o cancelamento dos seus títulos habilitantes fundiu-se com outro operador.

As 2 entidades que obtiveram títulos habilitantes para operar nestes mercados durante o ano de 2006, pretendem oferecer o serviço através do protocolo Internet (VoIP),

sobre redes de distribuição de TV por cabo. Nenhuma destas entidades iniciou actividade no ano em análise.

Das 13 entidades que se encontravam em actividade no final de 2006, duas prestaram o serviço exclusivamente por acesso directo, duas prestaram o serviço apenas através de acesso indirecto e as restantes prestaram o serviço através dos dois tipos de acesso (Quadro 3-3).

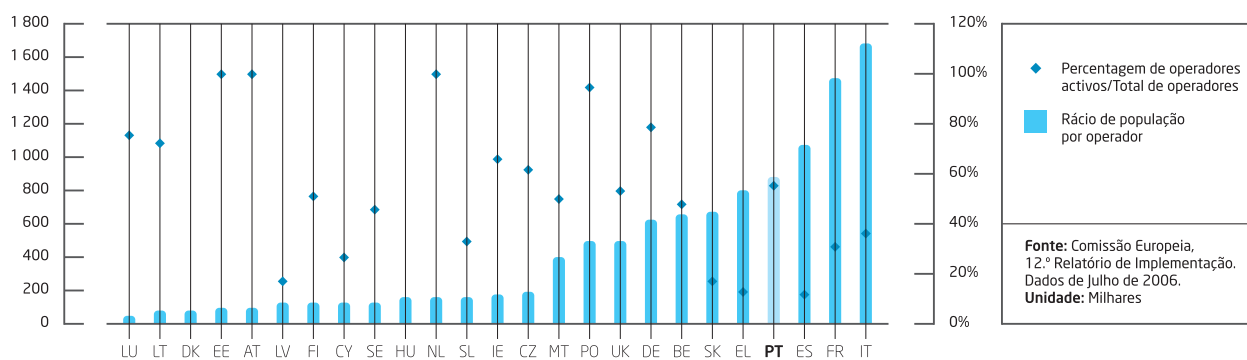
Quadro 3.3 Prestadores de STF

	2002	2003	2004	2005	2006
Prestadores habilitados	27	26	21	22	23
Prestadores em actividade	13	13	13	14	13
Prestadores com tráfego de acesso directo e indirecto	7	8	8	10	9
Prestadores só com tráfego de acesso directo	3	2	2	1	2
Prestadores só com tráfego de acesso indirecto	3	3	3	3	2

Fonte: ICP-ANACOM

Considerando a população residente em cada país, o número de operadores legalmente habilitados a prestarem o STF em Portugal é inferior à média. No que diz respeito aos operadores activos, a percentagem de operadores activos em Portugal é semelhante à média da UE - cerca de metade dos operadores legalmente habilitados estão em actividade.

Gráfico 3.2 Comparação internacional do número de prestadores



Prestadores de VoIP nómada

No que diz respeito ao VoIP, em 2006 existiam 21 prestadores habilitados a prestarem serviços VoIP. Contudo, apenas 8 estavam habilitados a prestarem serviços de VoIP nómada.

Quadro 3.4 Prestadores de VoIP nómada

Data de atribuição de numeração	Blocos 30XYZ XXXX	Entidade
05/04/2006	30140 XXXX	Webmeeting - Internet e Consultoria Informática, Lda.
28/12/2006	30300 XXXX	Cabo TV Madeirense, S.A.
06/11/2006	30330 XXXX	Siptelnet - Soluções Digitais, Unipessoal, Lda.
04/04/2006	30450 XXXX	G9SA - Telecomunicações, S.A.
10/08/2006	30550 XXXX	Netcall - Telecomunicações e Tecnologias de Informação, Lda.
10/08/2006	30551 XXXX	
10/08/2006	30552 XXXX	
10/08/2006	30553 XXXX	
20/04/2006	30660 XXXX	Neuvex - Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda.
05/09/2006	30940 XXXX	Radiomóvel - Telecomunicações, S.A.
25/08/2006	30990 XXXX	CATVP - TV Cabo Portugal, S.A.

Fonte: ICP-ANACOM

Destes 8 operadores, existiam apenas 2 operadores em actividade: a Netcall e a G9SA. A maioria dos restantes operadores prevêem iniciar a exploração comercial do serviço no decorrer do ano 2007.

Prestadores de postos públicos

De seguida apresenta-se a lista dos prestadores de serviços de postos públicos.

Quadro 3.5 Prestadores de serviços de postos públicos em 2006

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
A. RASHID - Comércio de Material Eléctrico, Unipessoal, Lda.	A		X	-
ADIANIS - Telecomunicações & Multimedia, S.A.	NA			NA
BLUE CARD - Serviços de Telecomunicações e Informática, Lda.	NA			A
C. C. Comunicações a Crédito, Lda.	A		X	-
CHOUDHARY - Comércio de Equipamentos de Telecomunicações, Lda.	A			A
EPORTEL - Prestação de Serviços em Telecomunicações, Lda.	NA			NA
FLASHAD - Electrónica e Comunicações, Unipessoal, Lda.	-	X		A
G9 SA - Telecomunicações, S.A.	A			A
GLOBEVOX - Serviços de Telecomunicações, Lda.	A			A
Manuel Soares & Pereira, Lda.	A		X	-
MOBILE ZONE - Telecomunicações, Comunicações Electrónicas, Unipessoal, Lda.	A		X	-
MONEYCALL - Serviços de Telecomunicações, Lda.	A			A
NETCALL - Telecomunicações e Tecnologias de Informação, S.A.	A			A
OPTION 1 - Serviços de Telecomunicações, Lda.	-	X		A
PHONE ONE - Serviços de Telecomunicações, Lda.	A			A
PT Comunicações, S.A.	A			A
Seye & Bari, Lda.	-	X		NA
UNO CALL NOW - Comunicações e Serviços, Lda.	-	X		NA
TELJAP - Manutenção, Instalação e Comercialização de Telecomunicações, Lda.	NA		X	-
WORLD FUN TELECOM - Redes de Telefonia, S.A.	A			A
XALAT - Comunicações Electrónicas, Unipessoal, Lda.	NA			NA
TOTAL ACTIVAS	12	2	4	11
TOTAL NÃO ACTIVAS	5	2	1	5
TOTAL GERAL	17	4	5	16

Legenda: A - Activa, NA - Não Activa

Fonte: ICP-ANACOM

No final de 2006, eram 16 os prestadores de postos públicos em actividade, tendo-se registado a entrada de 4 novos operadores, dos quais 2 encontravam-se activos, e a saída de 5, dos quais 4 encontravam-se em actividade.

3.3 O perfil da utilização do STF

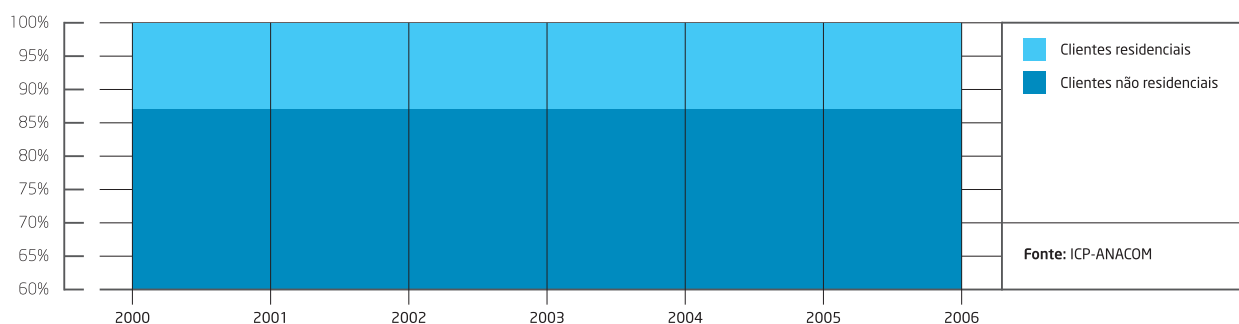
Apresentam-se de seguida as principais características dos utilizadores do STF, as características dos acessos e do

tráfego do serviço e os principais motivos declarados pelos não utilizadores para não aderirem ao serviço.

A caracterização do utilizador do STF

Os utilizadores do STF são maioritariamente residenciais. Apenas cerca de 13 por cento dos clientes do STF não são residenciais. Como se pode observar na figura seguinte, estas proporções não têm variado significativamente ao longo do período em análise.

Gráfico 3.3 Clientes residenciais e não residenciais (%)



Entre os clientes residenciais, a penetração é muito superior à média no caso dos maiores de 55 anos e no caso dos clientes com formação superior.

Quadro 3.6 Penetração do STF por classe de idade

Classe de idade	Dez. 2006
15-24	56,7%
25-34	39,8%
35-44	49,9%
45-54	58,2%
55-64	74,3%
65-mais	88,6%
Total	59,2%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo das comunicações electrónicas - 2006

Quadro 3.7 Penetração do STF por classe de instrução

Classe de instrução	Dez. 2006
Universitário/ Pós-graduação/ Mestrado/ Doutoramento	82,6%
Curso médio/ Politécnico	67,3%
12.º ano (7.º liceal/11º ano)	53,6%
9.º ano (5.º liceal)	52,7%
6.º ano (2.º liceal)	53,5%
Instrução primária completa	58,2%
Instrução primária incompleta/Analfabeto	56,9%
Total	59,2%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo das comunicações electrónicas - 2006

Os residentes nas Regiões Autónomas aderem ao STF de forma mais intensa do que nas outras regiões do país.

Quadro 3.8 Penetração do STF por NUT II

Região	Dez. 2006
Norte	56,7%
Centro	61,1%
Lisboa e Vale do Tejo	58,9%
Alentejo	60,1%
Algarve	52,3%
Madeira	71,6%
Açores	81,9%
Total	59,2%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo das comunicações electrónicas - 2006

A caracterização da utilização do STF

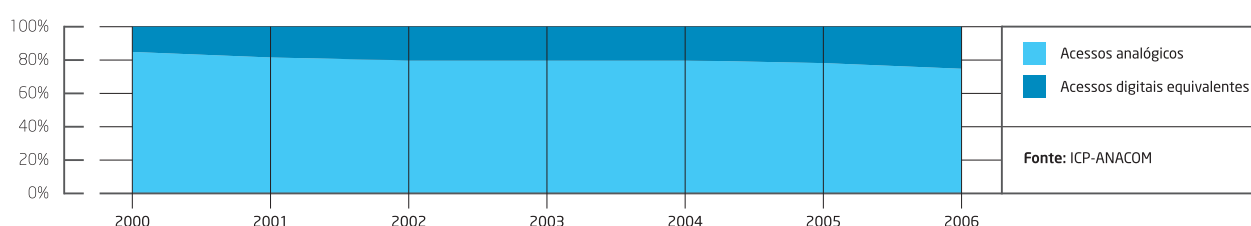
Apresenta-se de seguida a caracterização do consumo de acessos e chamadas do STF.

Acessos

A grande maioria dos acessos directos ao STF é constituída por acessos analógicos. No entanto, desde o início do processo de liberalização, o peso dos acessos digitais cresceu de forma significativa, sobretudo nos anos de 2000 e 2001. Neste período, os acessos digitais equivalentes, atingiram cerca de 20 por cento do total de acessos. Esta evolução deve-se, sobretudo, às estratégias comerciais dos operadores alternativos que investiram neste tipo de oferta.

A tendência acima descrita acentuou-se em 2005-2006, devido ao crescimento dos acessos suportados nas redes GSM. No final de 2006, a percentagem de acessos digitais equivalentes era de cerca de 25 por cento.

Gráfico 3.4 Distribuição dos acessos por tipo de acesso¹⁵

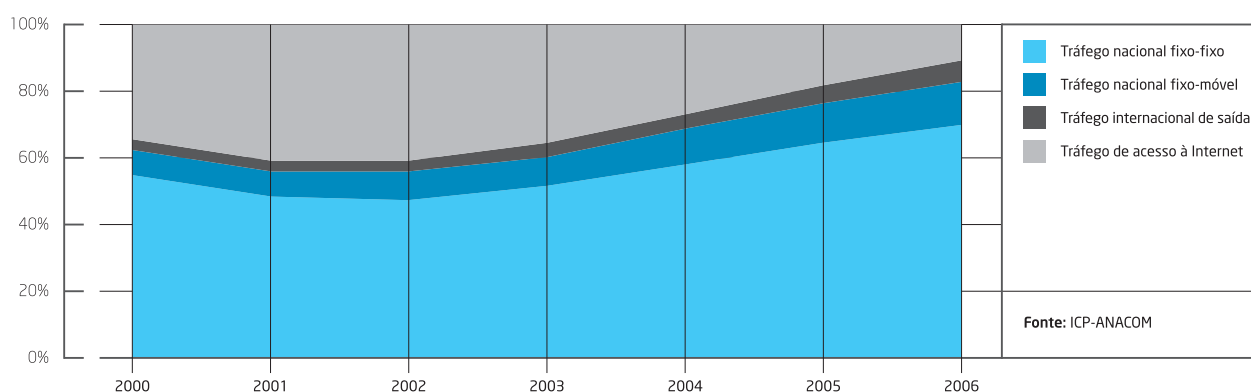


Tráfego

O tráfego comutado cursado na rede fixa é maioritariamente constituído por chamadas fixo-fixo (70 por cento). Segue-se o tráfego fixo-móvel (13 por cento), o tráfego de acesso à Internet (11 por cento), e o tráfego internacional de saída (6 por cento).

O peso do tráfego comutado de acesso à Internet (*dial-up*), que num período inicial, ganhou um peso significativo no total do tráfego, em virtude da popularização da Internet e da introdução das ofertas de operadores alternativos (*free Internet*), tem sofrido uma queda acelerada devido à migração para ofertas de banda larga. Este facto tem contribuído para o aumento do peso dos restantes destinos de tráfego.

Gráfico 3.5 Distribuição do tráfego por destino (minutos)

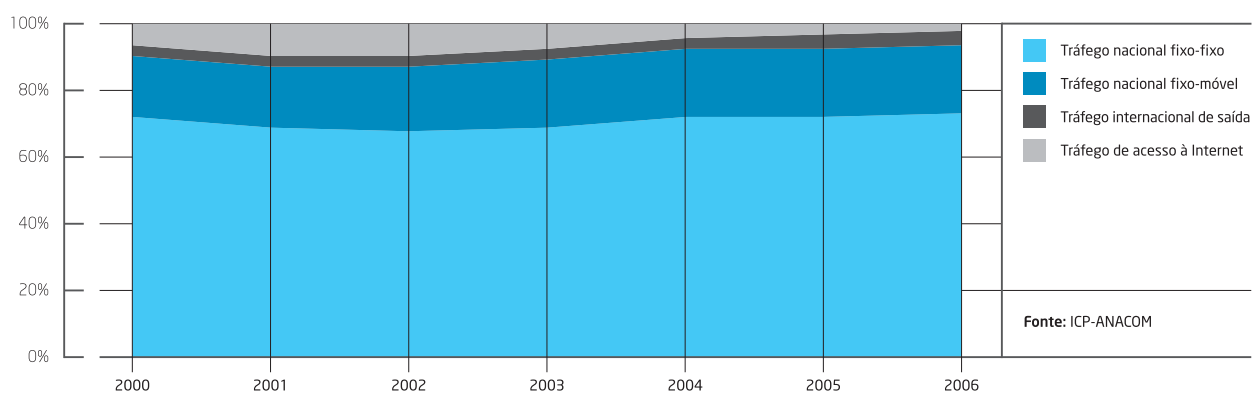


A distribuição acima descrita altera-se de forma significativa se considerarmos o número de chamadas. Tal é explicado pelo facto do número de minutos das chamadas de acesso à Internet ser muito superior ao número de chamadas (i.e., as chamadas de acesso à Internet têm uma duração muito superior às restantes). Em termos do número de chamadas, o tráfego fixo-fixo representa mais de 73 por cento do total, enquanto que o tráfego fixo-móvel e as chamadas

internacionais são responsáveis por cerca de um quinto e por 4 por cento do tráfego, respectivamente. As chamadas de acesso à Internet representam apenas 2 por cento do total das chamadas.

Também neste caso o fenómeno de migração para o acesso à Internet em banda larga afectou a distribuição do tráfego ao longo do tempo.

15. Inclui acessos instalados a pedido de clientes e postos públicos. Não inclui parque próprio.

Gráfico 3.6 Distribuição do tráfego por destino (chamadas)**Tráfego: duração média das chamadas**

As chamadas de voz originadas e terminadas na rede fixa têm uma duração superior a 2 minutos e 50 segundos e são cerca de 1 minuto mais longas do que as chamadas fixo-móvel. Estas diferenças serão eventualmente explicadas pelas diferenças entre o nível de preços das chamadas em causa.

Por outro lado, as chamadas internacionais atingiram em 2006 uma duração de 4 minutos e 25 segundos. A crescente duração das chamadas internacionais poderá eventualmente ser explicada, igualmente, por razões tarifárias. De facto, assistiu-se nos últimos anos a uma redução do preço destas

chamadas e ao lançamento de ofertas opcionais e promocionais específicas dirigidas, por exemplo, às comunidades imigrantes.

A duração média das chamadas de acesso à Internet atingiu um valor superior a 17 minutos em 2006, valor inferior ao registado em 2005 e 2006 e em linha com os valores registados em anos anteriores. Seria expectável que, à medida que os utilizadores intensivos deste serviço migrassem para soluções de banda larga, a duração média das chamadas se reduzisse.

Quadro 3.9 Duração média das chamadas

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Tráfego total (voz + Internet)	3,64	3,96	4,05	3,79	3,46	3,18	3,03
Tráfego de voz	2,57	2,60	2,65	2,64	2,66	2,68	2,76
Tráfego nacional (voz)	2,54	2,56	2,61	2,59	2,60	2,60	2,68
Tráfego nacional fixo-fixo	2,77	2,79	2,82	2,81	2,83	2,81	2,91
Tráfego nacional fixo-móvel	1,62	1,71	1,87	1,80	1,79	1,85	1,88
Tráfego internacional de saída	3,26	3,65	3,70	4,01	4,21	4,42	4,43
Tráfego de acesso à Internet	18,25	17,24	17,41	17,31	20,44	20,08	17,14

Unidade: Minutos
Fonte: ICP-ANACOM

Barreiras à adesão ao serviço

De acordo com os dados recolhidos no inquérito ao consumo das comunicações electrónicas - Dezembro de 2006¹⁶, e conforme ilustrado no quadro seguinte, o principal motivo para a não adesão ao STF é a utilização de telemóvel. Com efeito, mais de 75 por cento dos inquiridos sem STF

apontaram este motivo como a principal razão para não utilizarem o serviço.

A existência de uma assinatura mensal como componente da facturação foi também considerado um factor determinante para a não utilização do telefone fixo.

Quadro 3.10 Motivos para não possuir telefone de rede fixa (%)

Utiliza telemóvel	75,3%
Prefere não pagar assinatura	19,5%
É mais barato fazer as chamadas por outros meios	2,0%
Não precisa	1,8%
Outras Respostas	0,9%
Casa recente/ arrendada	0,3%
Demasiado dispendioso	0,0%
Ns/Nr	0,3%

Base: Inquiridos sem rede fixa

Fonte: Inquérito ao consumo das comunicações electrónicas - Dezembro 2006

Os consumidores referem que as principais vantagens dos telemóveis em relação ao telefone fixo são a mobilidade e o facto do telemóvel permitir um contacto permanente. São características intrínsecas do serviço, não replicáveis no caso do serviço telefónico fixo.

Quadro 3.11 Vantagens do móvel em relação ao fixo

	Dez. 2006
Estar sempre contactável	49,1%
Mobilidade	39,9%
Ausência de assinatura	6,3%
Preços das chamadas	2,7%
Outras respostas	2,0
Total	100,0%

Fonte: Inquérito ao consumo de comunicações electrónicas - Dezembro de 2006

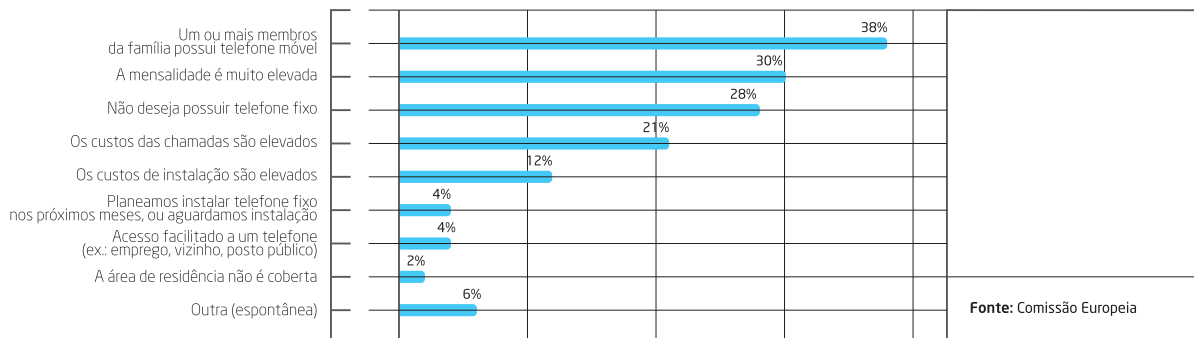
16. O Universo definido para este estudo foi o dos indivíduos de ambos os sexos, com 15 ou mais anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. Para a selecção dos entrevistados recorreu-se ao método de quotas de sexo e idade, instrução e ocupação. A amostra foi estratificada por região e *habitat*. No total foram realizadas 2.020 entrevistas presenciais, garantindo 2,18% de margem de erro máxima para os resultados principais. O trabalho de campo e o tratamento da informação foi realizado pela MARKTEST entre os dias 17 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 2006.

De referir que as motivações apresentadas pelos consumidores portugueses para não aderirem ao STF são muito semelhantes às aquelas citadas pelos seus congéneres europeus.

De acordo com a Comissão Europeia¹⁷, a razão mais citada para não possuir rede fixa é o facto de pelo menos uma pessoa na família possuir telefone móvel. Os custos associados a

uma linha de telefone fixa são também apontados como razão para não possuir telefone fixo. Em cada três lares sem posse de telefone fixo indica que o valor da assinatura é demasiado alto. Um em cada cinco considera elevado o preço das chamadas e 12 por cento dos inquiridos referem não poder suportar o custo de instalação.

Gráfico 3.7 Razões para não possuir telefone fixo na UE



Releva-se que as barreiras de natureza tarifária à adesão ao serviço são aparentemente mais reduzidas em Portugal do que na UE, onde estas são, em conjunto, maioritárias. Por outro lado, a influência do STM é muito mais marcada em Portugal.

3.4 A evolução do STF em 2006

Apresenta-se, de seguida, um conjunto de elementos sobre a evolução do STF em 2006: disponibilidade do serviço, penetração, intensidade de utilização do serviço, evolução das quotas de acessos, tráfego e receitas, evolução de preços e percepção da qualidade.

Disponibilidade do serviço e penetração

Como se pode observar no gráfico seguinte, a rede telefónica pública fixa explorada pelo operador histórico, encontra-se disponível em todo o território continental. Nas regiões autónomas verifica-se, também, uma forte implantação da

rede fixa, existindo centrais e concentradores telefónicos em todas as ilhas do território.

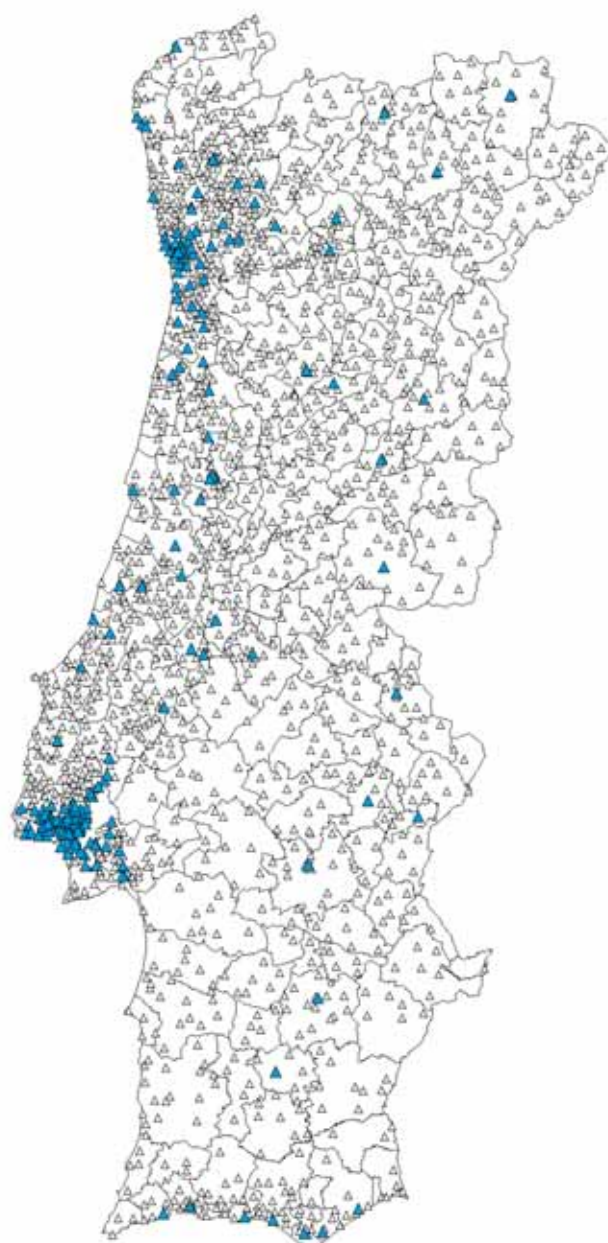
O gráfico ilustra também a distribuição de MDF (*Main Distribution Frames*) com lacetes locais desagregados, que se concentram nos dois principais agregados urbanos de Portugal Continental. A desagregação do lacete local tem permitido o aparecimento de ofertas em pacote dos prestadores alternativos.

É ainda possível aceder ao serviço através das redes dos operadores de distribuição de TV por cabo, que prestam o STF sobre as referidas redes, e através das redes móveis.

No que diz respeito aos serviços telefónicos acessíveis ao público num local fixo, é possível beneficiar dos serviços dos operadores alternativos em todo o território nacional, através do acesso indirecto e, a partir de 2006, das ofertas VoIP (no caso dos utilizadores que disponham de acesso à Internet em banda larga).

¹⁷ Comissão Europeia, *E-Communications Household Survey, Special Eurobarometer 249*.

Gráfico 3.8 Distribuição das centrais da PT e centrais da PT com lacetes locais desagregados (Portugal Continental)

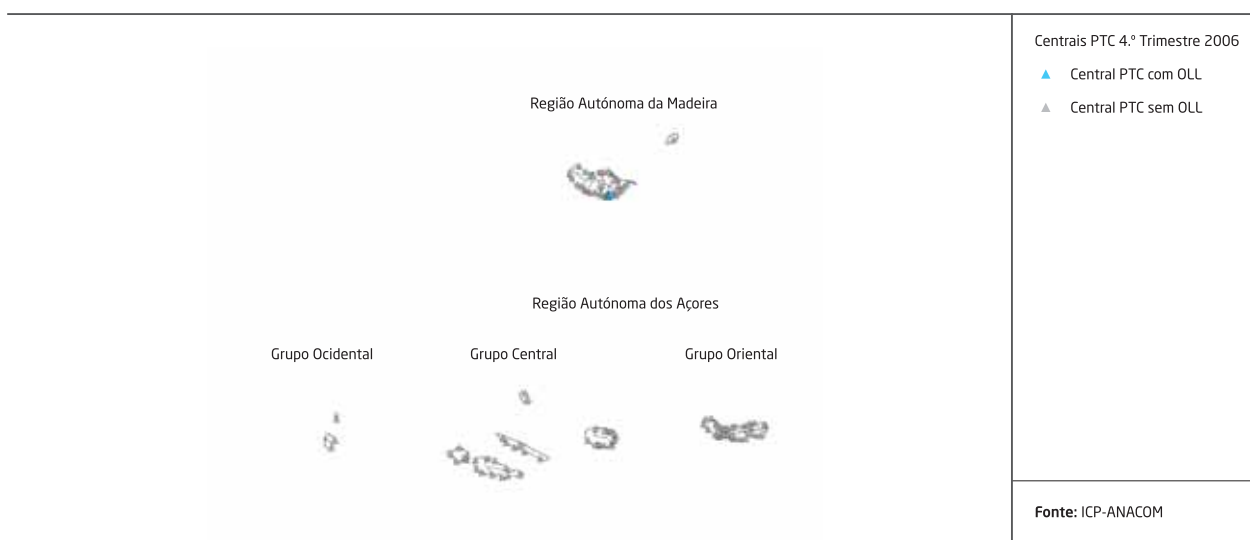


Centrais PTC 4.º Trimestre 2006

- ▲ Central PTC com OLL
- ▲ Central PTC sem OLL

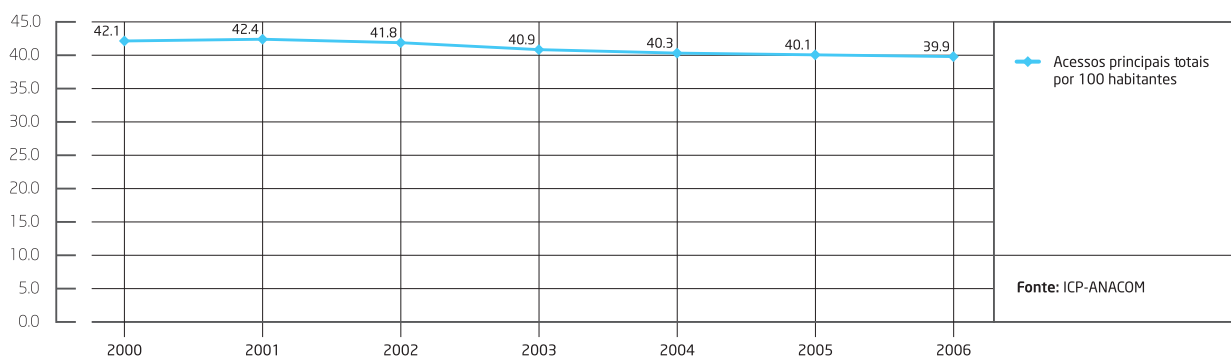
Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico 3.9 Distribuição das centrais da PT e centrais da PT com lacetes locais desagregados (Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores)



Apesar do serviço se encontrar disponível de uma forma generalizada em todo o país, entre 2002 e 2006 registou-se uma queda da taxa de penetração que poderá estar associada a alguns dos factores referidos na secção 3.3.3.

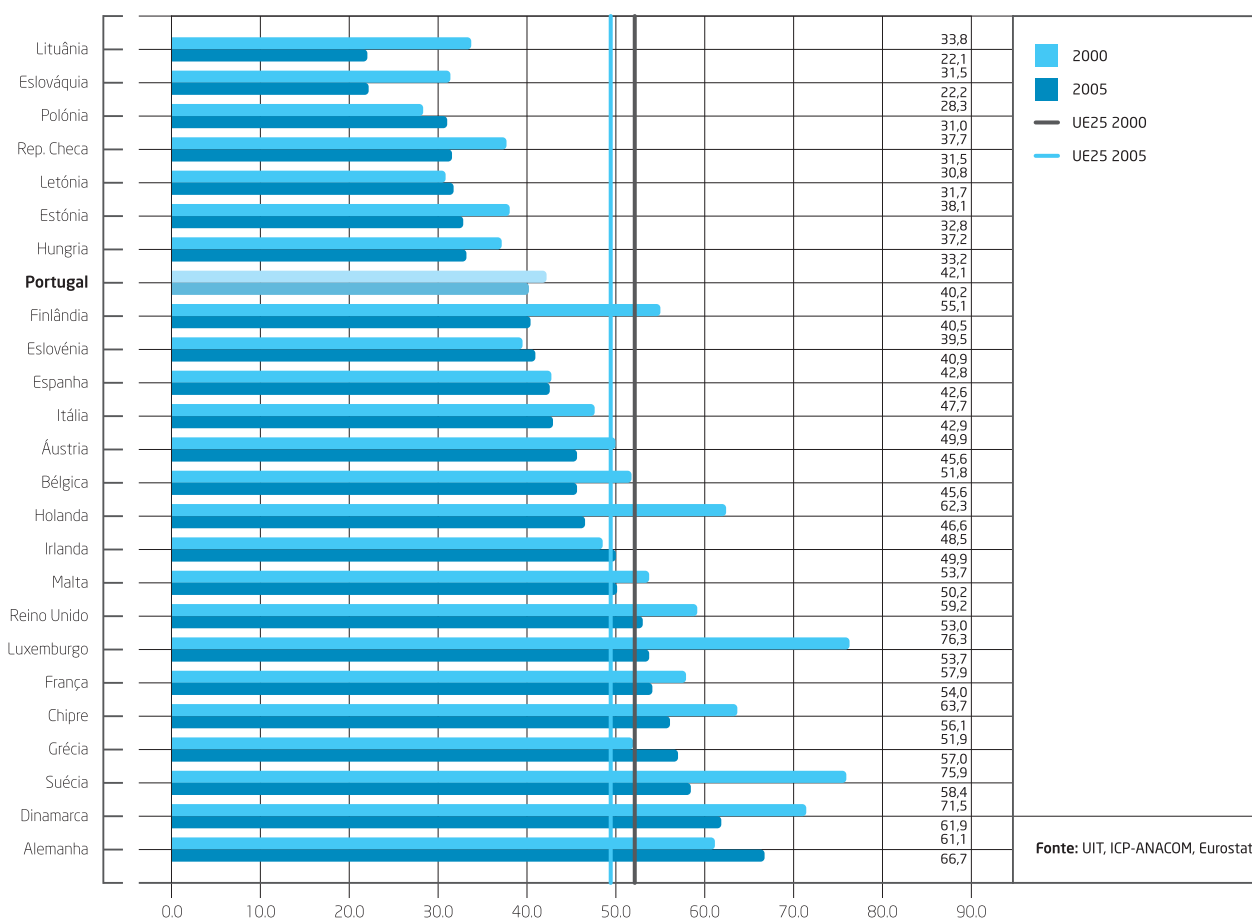
Gráfico 3.10 Evolução da penetração telefónica



A penetração telefónica em Portugal (40 acessos por 100 habitantes) é inferior à média europeia (49, em 2005). No entanto, também na UE se verificou uma queda na penetração deste serviço: -2,7 pontos entre 2000 e 2005,

redução superior à registada nesse mesmo período em Portugal (2 pontos percentuais).

Gráfico 3.11 Comparação internacional das taxas de penetração de acessos
(N.º de acessos por 100 habitantes)



Número de utilizadores do serviço

Em 2006 registou-se um aumento de 3,6 por cento dos clientes de acesso directo. Os clientes de acesso indirecto diminuíram 8,5 por cento, no caso da pré-selecção, e 32,4 por cento, no caso da selecção chamada-a-chamada.

Contabilizaram-se pela primeira vez clientes de VoIP nómada. No entanto, esta modalidade do STF representa ainda uma percentagem ínfima do número de clientes.

Quadro 3.12 Número de clientes do STF

	2005	2006	Var. (%) 2005/2006	Var. (%) média anual 2001/2006	Var. (%) acumulada 2001/2006
Clientes de acesso directo	3.133.980	3.245.313	3,6%	0,0%	-0,2%
Pré-selecção	470.107	429.935	-8,5%	2,0%	10,3%
Seleção chamada-a-chamada	101.602	68.657	-32,4%	3,8%	20,8%
VoIP Nómada	0	3.426			

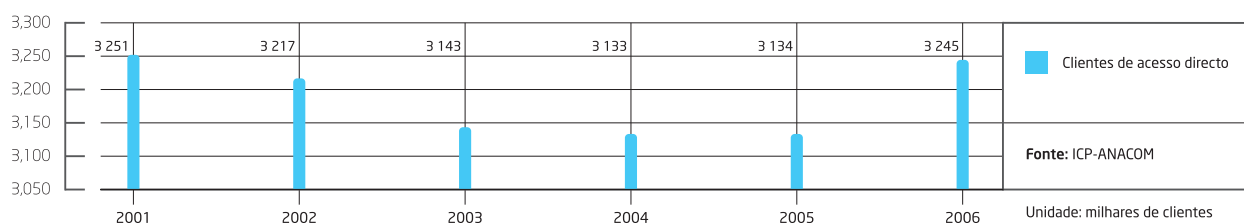
Unidade: 1 Cliente, %

Fonte: ICP-ANACOM

* Inclui clientes de Acesso Directo com ORLA activada.

O aumento do número de clientes de acesso directo observado em 2006, contraria uma tendência de descida que já se verificava desde 2002. Para tal, contribuíram de forma significativa as ofertas de prestadores alternativos

suportadas em tecnologia GSM e as ofertas em pacote (integrando telefonia fixa, televisão por cabo e/ou Internet), que têm vindo a surgir no mercado.

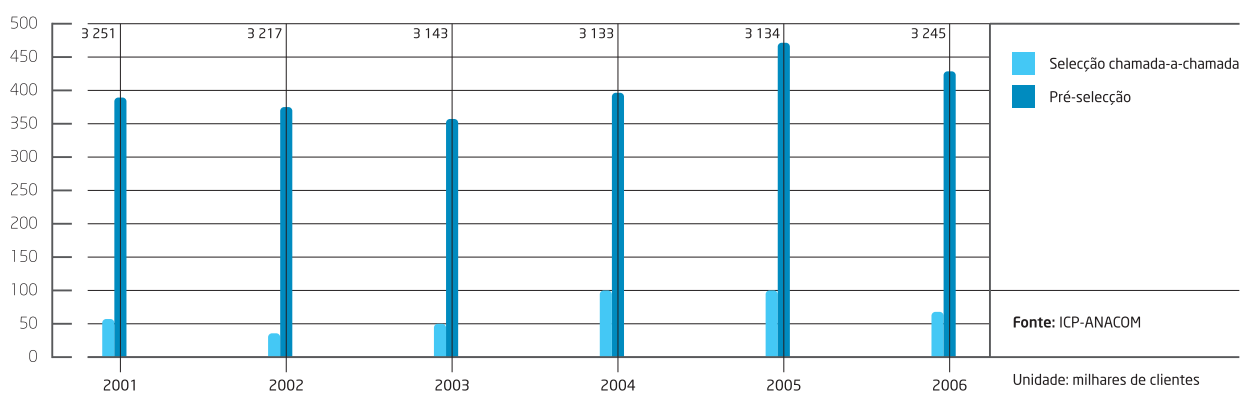
Gráfico 3.12 Evolução do número de clientes de acesso directo

Por outro lado, os clientes de acesso indirecto, depois de um significativo aumento nos dois primeiros anos após a liberalização - momento em que esta forma de acesso foi a forma privilegiada pelos novos prestadores para entrarem nestes mercados - sofreram uma redução significativa entre 2001 e 2003. Esta evolução terá sido explicada pela aposta dos novos prestadores noutros modelos de negócio com melhores perspectivas de rentabilidade (por exemplo, as ofertas em pacote baseadas no acesso directo, nomeadamente oferecidas com base na ORALL).

No final de 2003, entrou nestes mercados um novo prestador que dinamizou a oferta de acesso indirecto. Desde esse momento, o número de clientes sofreu um aumento significativo.

Em 2006, verificou-se uma inversão da tendência anteriormente descrita. Estas variações são justificadas pelo crescimento das ofertas dos operadores alternativos na modalidade de acesso directo. O desenvolvimento da ORLA (no caso da selecção chamada-a-chamada), os novos planos de preços opcionais lançados pelo operador histórico e alterações de enfoque estratégico por parte de um dos operadores alternativos, poderão eventualmente ter afectado esta evolução.

Gráfico 3.13 Evolução do número de clientes de acesso indirecto



Neste contexto é de referir que, no final do 4T06, mais de 142 mil clientes beneficiavam da ORLA. Um único operador alternativo é responsável por mais de 90 por cento dos clientes com ORLA activada.

Nível de utilização do serviço

Apresenta-se, de seguida, a evolução do nível de utilização do serviço no que diz respeito aos acessos, ao tráfego e à receita.

Acessos

No final de 2006 estavam instalados cerca de 4,2 milhões de acessos principais, valor ligeiramente superior ao observado no final do ano anterior. Esta relativa estabilização do número de acessos é explicada pelo aumento do número de acessos digitais em cerca de 14,4 por cento. Por sua vez, este aumento do número de acessos digitais resultou da instalação, durante o ano em análise, de 132 mil novos acessos suportados na tecnologia GSM. Este aumento atenuou a quebra observada nos acessos analógicos e no número de postos públicos instalados.

Quadro 3.13 Número de acessos equivalentes instalados

	2005	2006	Var. (%) 2005/2006	Var. (%) média anual 2000/2006	Var. (%) acumulada 2000/2006
Acessos principais totais*	4.233.701	4.233.954	0,01%	-0,2%	-1,0%
Acessos instalados a pedido de clientes	4.127.459	4.128.011	-0,01%	-0,4%	-2,3%
Acessos analógicos	3.219.657	3.089.974	-4,0%	-2,4%	-13,5%
Acessos digitais equivalentes	907.802	1.038.037	14,4%	8,0%	58,3%
Postos públicos	45.334	43.233	-4,6%	-1,6%	-9,4%

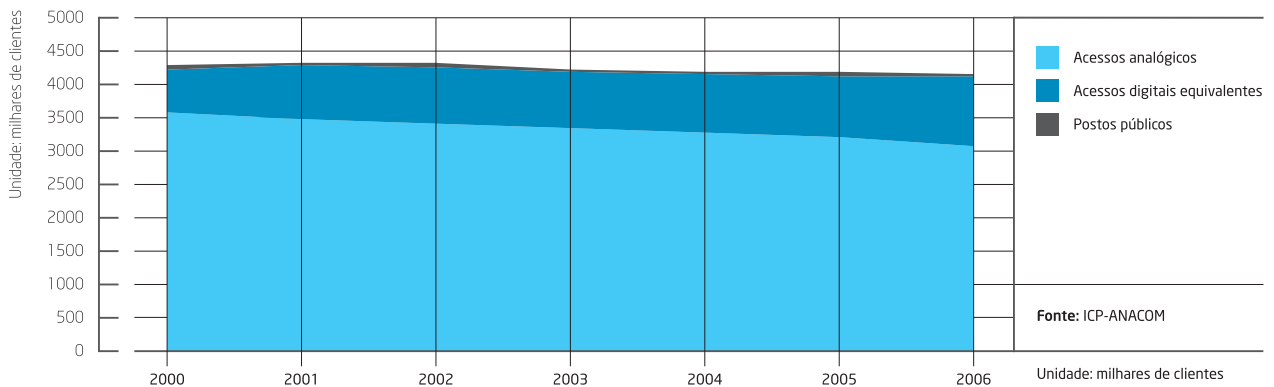
Unidade: 1 acesso, %

Fonte: ICP-ANACOM

*Inclui acessos instalados a pedido de clientes, parque próprio e postos públicos.

Regista-se desde 2001, uma tendência de redução do número de acessos analógicos instalados a pedido de clientes (-2,3 por cento entre o final de 2000 e 2006), que poderá estar associada a alguns dos factores referidos na secção 3.3.3.

Gráfico 3.14 Evolução do número de acessos



O investimento realizado ao nível da rede local pelos operadores alternativos não foi suficiente para inverter a tendência descrita. Os novos prestadores decidiram maioritariamente entrar no mercado utilizando para o efeito as ofertas reguladas de acesso indirecto ou de desagregação do lacete local. A excepção foi a Cabovisão que, apostando desde relativamente cedo numa estratégia *multiple play*, suportada na sua rede de distribuição de TV por cabo, se tornou o segundo maior prestador do serviço de acesso à rede telefónica fixa.

O progressivo aumento dos acessos digitais é explicado, primeiro, pelo lançamento de ofertas de acessos digitais tradicionais, dirigidas sobretudo a segmentos empresariais, e actualmente, pelas ofertas baseadas em GSM acima mencionadas.

A redução do número de acessos em Portugal tem sido mais pronunciada que nos restantes países da UE. No entanto, em 2005, já por efeito das ofertas baseadas em GSM, a redução do número de acessos verificada em Portugal foi bastante inferior à registada na Europa.

Gráfico 3.15 Evolução do número de acessos na UE e em Portugal

